

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: ALDO FIRMINO DOS SANTOS

Ato: Portaria nº 090/2024/ANGRAPREV

Data: 08/05/2024

Validade: 10/05/2024

Publicação: 10/05/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **ALDO FIRMINO DOS SANTOS**, Agente de Proteção e Defesa Civil, matrícula 3544, Classe I, Padrão M, do Grupo Funcional da Defesa Civil da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 090/2024/ANGRAPREV de 08 de Maio de 2024, publicada em 10 de Maio de 2024, com validade a partir de 10 de Maio de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19 Incisos I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.196/2023) R\$ 9.172,58
Anuênio 29% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)..R\$ 2.660,04
Progressão - PCCR 4% (Lei Municipal nº 1683/2006) R\$ 366,90

TOTAL R\$ 12.199,52

ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: INA PEREIRA DA COSTA

Ato: Portaria nº 067/2024/ANGRAPREV

Data: 09/04/2024

Validade: 10/04/2024

Publicação: 10/04/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **INA PEREIRA DA COSTA**, Docente I, matrícula 17200, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 067/2024/ANGRAPREV de 09 de abril de 2024, publicada em 10 de abril de 2024, com validade a partir de 10 de abril de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, § 2º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4.196/2023) R\$ 3.606,91
Triênio Lei 23,20% (Lei Municipal nº 1857/2007) R\$ 836,80
Grat. de Incentivo a Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 288,55
Progressão - PCCR 4% (Lei Municipal nº 1857/2007) R\$ 144,28

TOTAL R\$ 4.876,54

ANGRA DOS REIS, 07 DE JUNHO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: JURANDIR DE OLIVEIRA VIEIRA

Ato: Portaria Nº 944/2019

Data: 15/10/2019

Validade: 29/10/2019

Publicação: 29/10/2019

Considerando o restabelecimento do pagamento do percentual de 200% (duzentos por cento) do Adicional de Produtividade, nos autos do Processo Administrativo nº 2024009614, de 08/03/2024, ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor **JURANDIR DE OLIVEIRA VIEIRA**, matrícula nº 4600, Agente Fiscal Sanitário, Referência 203, Padrão "K", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 944/2019 de 15 de outubro de 2019, publicada em 29 de outubro de 2019, com validade a partir